

Grupo 1: Trecho de um Tratado de Paz proposto por trabalhadores do engenho Santana de Ilhéus, na Bahia, em 1789:

Questões:

- Quem são os autores do documento?
- A quem eles se dirigem?
- Qual a proposta dos escravizados a seu senhor?
- Por que os escravizados pediram dias de folga?
- Por que os trabalhadores pedem instrumentos de pesca?
- Esse Tratado de Paz pode ser considerado um ato de resistência escrava?
- Podemos dizer que os escravizados desejavam acabar com a escravidão?

Expectativa de resposta:

Espera-se que os alunos identifiquem que o documento foi elaborado por trabalhadores escravizados e se dirigem ao dono do engenho. O documento propõe mudanças nas condições de trabalho no engenho. É importante que os alunos percebam que essa atitude mostra o quanto os escravizados foram agentes de sua própria história, ou seja, não aceitaram sua condição e os maus-tratos que sofriam passivamente, mas lutaram por seus interesses, exigindo mudanças. Nesse sentido, pedir um dia de folga era um modo de buscar trabalhos remunerados que lhes permitisse acumular o valor necessário para comprar a carta de alforria que garantiria sua liberdade e para buscar condições de uma nova vida como liberto. Ao pedirem instrumentos de pesca solicitam o apoio de seu dono para conseguir seguir adiante em tal empreitada - visto que nada possuíam para iniciar atividades laborais fora do engenho. Esse Tratado pode ser considerado um ato de resistência escrava pois ele reivindicava melhores condições de vida e de trabalho - e tal documento poderia gerar retaliações aos escravizados, como castigos ou agressões. A resistência é perceptível no documento ao pedir dias de folga, ao solicitação a eleição de novos feitores, ao pedir autonomia para plantar e cortar árvores das terras do engenho, além de poderem manter seus hábitos culturais como os cantos e as brincadeiras. Por fim, o documento não pede o fim da escravidão. As reivindicações apontam para melhorias nas condições de trabalho e de vida no engenho de Santana de Ilhéus.

Grupo 2: Requerimento da escrava Maria Joaquina à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil em 1823

Questões:

- Que tipo de documento é esse?
- Por que Maria Joaquina recorreu à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa?
- O que sua senhora prometeu e não cumpriu?
- Além de não cumprir a promessa, qual outra injustiça cometeu Felizarda Querubina contra sua escravizada?
- Diante de seguidas injustiças, o que fez Maria Joaquina?
- O requerimento de Maria Joaquina pode ser considerado um ato de resistência escrava?

Expectativa de resposta:

Espera-se que os alunos identifiquem que o documento é o requerimento de uma escravizada de nome Maria Joaquina à Assembleia Geral Constituinte do Império do Brasil. O motivo que levou a escravizada a tal atitude foi uma injustiça por parte de sua proprietária, Felizarda Querubina. A senhora prometeu a liberdade a Maria Joaquina quando esta lhe trouxesse uma outra escravizada. Mesmo cumprindo a exigência, Felizarda descumpriu o combinado e não deu à carta de alforria à Maria Joaquina. Além dessa injustiça, vendeu sua escravizada a Domingos Alvez Loureiro. Diante de tantas injustiças, Maria Joaquina fugiu de seu novo dono e tornou-se refugiada, sem poder requerer de outro modo sua liberdade restando-lhe suplicar ajuda às autoridades. Por fim, o requerimento é um tipo de ato de resistência individual pois, diante das injustiças sofridas, coube a ela buscar o auxílio das autoridades do Império, nesse caso, à Assembleia Constituinte. Assim como ela, outros escravizados e escravizadas buscaram a Justiça ou outras instâncias de poder em busca de solução para suas situações de injustiça.

Grupo 3: Trechos sobre o requerimento coletivo de Inácio Rodrigues e outros suplicantes à Assembléia Constituinte de 1823.

Questões:

- Qual o conteúdo do trecho?
- Essa era a primeira tentativa de requerer a liberdade?
- Por quê os escravizados recorreram à Assembleia Constituinte?
- Águeda Caetana venceu o processo em primeira instância (fase inicial), mas não permaneceu com seus escravizados, optando por vendê-los para outros proprietários no interior. Por quê ela tomou tal atitude?
- O que os escravizados podiam perder recorrendo à Assembleia Constituinte?
- Esse requerimento coletivo pode ser considerado um ato de resistência escrava?

Expectativa de resposta:

Espera-se que os alunos compreendam que trata-se de um requerimento coletivo para reconhecimento de liberdade impetrado por Inácio Rodrigues e outros suplicantes contra Águeda Caetana. Os escravizados já haviam tentado a conquista em primeira instância judicial, mas não obtiveram sucesso, o que levou-os a buscar recurso em segunda instância. Como não tinham condições de arcar com as custas do processo, apelaram à Assembleia Constituinte. Águeda passou a vendê-los para outros senhores de escravos no interior com o objetivo de desvirtuar o sentido do processo, visto que os recorrentes não estariam mais tão próximos para cuidar da causa. Além disso, pensava ela que não estavam mais com ânimo para trabalhar em suas terras, achando conveniente encaminhá-los a outros proprietários. Quanto aos escravizados, não tinham nada a perder pois a Assembleia acolheria seu requerimento e corrigiria a injustiça ou nada faria e o processo seguiria na Justiça. Ou seja, já sem liberdade e sem condições de arcar com as custas do processo, os escravizados preferiram correr o risco - o que pode ser caracterizado como um modo de resistência à escravidão.

Grupo 4: Trechos do Testamento de Antonio Gaia

Questões:

- Que tipo de documento é esse?
- Quem está deixando o testamento?
- Para quem Antonio Gaia deixa seus bens?
- O que esse documento indica sobre a escravidão no Brasil?
- Esse testamento pode ser um ato de resistência?
- Antonio Gaia não assina o documento por não saber ler nem escrever. Por quê?

Expectativa de resposta:

Espera-se que os alunos identifiquem que o documento é um testamento, ou seja, um documento feito no cartório para indicar quem ficará com os bens da pessoa após a sua morte. O testamento é de Antonio Gaia, um “preto forro” - um negro que já havia garantido sua alforria. Nos trechos citados ele deixa bens para sua filha, para o filho de sua antiga companheira e para seu compadre. Declara a filha sua herdeira universal, a Cladino deixa uma quantia em dinheiro e a seu compadre deixa o valor referentes às dívidas que serão por ele cobradas. Além de indicar que alguns libertos conseguiam se estruturar e adquirir bens após a alforria, o documento indica que a solidariedade entre libertos e escravos era comum nesse período, garantindo o sustento e uma vida digna a outros que viveram, no passado, a mesma condição de dominação. Nesse sentido, ser solidário dentro do sistema escravista pode ser considerado um ato legítimo de resistência. Por fim, o fato de Antonio Gaia não assinar o próprio testamento indica que a situação dos libertos não era comparável a dos brancos, visto que não tinham acesso à educação formal.